**Quadro 3**

**Ações propostas pelos planos de igualdade de gênero de dez países da América Latina, em relação ao trabalho reprodutivo não-remunerado, exercido pelas mulheres**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipos de ações**  | **Ações** | **Países** |
| Visibilidade | 1.Medir e quantificar, através de pesquisas, estudos, produção de dados estatísticos, a contribuição do trabalho de reprodução não remunerado, exercido pelas mulheres, nos censos nacionais e nos dados econômicos. | Bolívia; Chile; Honduras; Paraguai; Uruguai |
| 2. Desenvolver pesquisas do uso do tempo, revelando as diferenças entre o exercício do trabalho remunerado e não-remunerado, entre homens e mulheres.  | Chile; Honduras; Paraguai; |
| 3. Remuneração para pessoas que realizam o trabalho de reprodução não remunerado. | Equador; Venezuela  |
| 4. Revisar a categoria de “inativas” para pessoas que realizam o trabalho de reprodução não remunerado. | Paraguai |
| Socialização | 1.Implementar, fortalecer, ampliar, reformar os serviços públicos e comunitários de atenção e cuidado das crianças tais como creches, berçários ou centros de cuidado infantil  | Brasil; Bolívia; Chile; Equador; Paraguai; República Dominicana; Uruguai |
| 2.Implementar, fortalecer, ampliar, reformar os serviços públicos e comunitários de atenção e cuidado aos idosos, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crônicas | Bolívia; Chile; Equador; Uruguai |
| 3. Implementar, fortalecer, ampliar os serviços de atenção e cuidado das crianças em locais de trabalho, administrações públicas e centros de estudo | Chile, Equador; Honduras; Paraguai; Venezuela |
| 4. Implementar, fortalecer, ampliar os serviços de atenção e cuidado de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crônicas nos locais de trabalho | Honduras |
| 5. Reorganizar, ampliar, adequar o funcionamento e horário dos serviços públicos que atendem às necessidades de homens e mulheres | Chile; Equador; Uruguai |
| 6. Reorganizar, ampliar, adequar o funcionamento e horário dos serviços privados que atendem às necessidades de homens e mulheres | Equador |
| 7. Implementar, fortalecer, ampliar os Restaurantes e Cozinhas Populares | Brasil; Equador |
| 8. Implementar, fortalecer, ampliar lavanderias públicas | Equador |
| 9. Construir cisternas para captação da água da chuva | Brasil |
| 10. Ampliar a jornada escolar | Chile |
| Reforço ou mudança no ordenamento jurídico | 1.Elaborar ou pressionar para aprovação de legislação que prevê seguridade social para trabalhadora reprodutiva não-remunerada | Brasil; Equador; Honduras; Venezuela |
| 2. Elaborar lei ou transformar legislação vigente, de modo a garantir a licença paternidade, a “licença parental familiar”, a responsabilidade paterna no trabalho reprodutivo, ou igualdade de licença entre homens e mulheres | Chile; Peru; Uruguai; Venezuela |
| 3. Legislar para ampliação da licença maternidade | Chile; República Dominicana |
| 4. Ratificação do Convênio 156 da OIT sobre trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares | Honduras |
| 5. Legislar para estabelecer o direito ao cuidado para pessoas dependentes (idosos/as e com deficiência severa); a serem protegidas pelo Estado e garantidas os serviços correspondentes. | Chile |
| Sensibilização | 1.Promover cultura que questione os papeis tradicionais de gênero, incentivando modelos de maternidade e paternidade mais igualitários, incorporando a cultura da co-responsabilidade. | Bolívia; Chile; Equador; Uruguai |
| 2.Promover campanhas educativas sobre a co-responsabilidade do trabalho reprodutivo não remunerado, realizado tanto no âmbito do lar como no comunitário | Brasil; Honduras |
| 3. Promover uma cultura que reconheça o direito ao cuidado, assim como a obrigação de cuidar-se e cuidar, valorizando o trabalho de cuidado não remunerado realizado pelas mulheres | Chile |

Fonte: Elaboração própria, a partir do último plano de cada país.